



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0130/2022

Em 18 de janeiro de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 888/2022 de 26/01/2022 17:05

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3657/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3657/2021**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, sobre o assunto em anexo, encaminhamos o ofício da Secretaria Municipal de Administração – Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ELENICE PEREIRA RAMOS**  
Coordenadora Executiva de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
SESMT

Araraquara, 06 de dezembro de 2021.

À Câmara Municipal de Araraquara

A/C Sra. Filipa Brunelli

- Conforme solicitado no guichê 51677/2021, comunicamos que existe programas de atendimento visando a saúde do trabalhador.

Exemplos:

1. Exames periódicos regular, realização e análise de exames complementares de acordo aos agentes nocivos identificados para a função.

Quando detectado alterações nos exames é providenciado conduta específica para o caso.

Nos periódicos realizados nas unidades são e serão realizados campanhas de esclarecimento e conscientização a respeito da proteção aos agentes nocivos.

2. Conceder ao servidor função/tarefas laborais adaptadas quando comprovado patologia que ocasione restrições laborais, em comprimento ao disposto no Lei Municipal 9590/2019, colaborando assim com tratamento de saúde instituído para o caso.

3. Estudos para redução da jornada de trabalho quando comprovado sequela permanente do servidor e/ou dependência física de um familiar que necessite de acompanhamento ou tratamento, de acordo com Lei Municipal 8.983/2017.

4. Cartazes e banners para conscientização do uso dos diversos EPIs.
5. Cartazes e banners referente a proteção auditiva e EPIs conforme o programa de conservação auditiva (PCA).
6. Monitoramento/ fiscalização quanto ao uso dos diversos EPIs.
7. Palestras:
  - Conservação auditiva.
  - Sobre ergonomia e prevenção de LER e DORT (Fisioterapeutas com formação em ergonomia).
8. PCA- Programa de conservação auditiva.
9. Novo levantamento a ser realizado quanto ao nível de ruído que em alguns setores servidores se expõe.
10. Treinamento de primeiros socorros para a guarda municipal que iniciam no quadro de funcionários.
11. Grupos terapêuticos:
  - Cuidando das emoções.
  - Qualidade de vida.
  - Combate do estresse no trabalho.
12. Terapia individual.
13. Treinamento de brigada de incêndio.
14. Vistorias e manutenção dos extintores.
15. Treinamento quanto ao uso correto de EPI aos funcionários temporários (apoiador de limpeza de próprios, apoiador de construção civil e apoiador no combate à dengue).



Dr. José Luiz Ladeira  
Médico do trabalho-SESMT



Dr. Levi de Souza Horn  
Médico do trabalho- SESMT